

UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI - UNIVATES
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PROPESQ

Edital nº 033/Reitoria/Univates, de 08 de abril de 2021

**Processo de Seleção para Mestrado no Programa de Pós-Graduação em
Biotecnologia – PPGBiotec com bolsa do CNPq**

A Reitora da Universidade do Vale do Taquari - Univates, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – Propesq, no uso de suas atribuições estatutárias, comunica a abertura do presente Edital, conforme disposições a seguir:

1. Objetivo

O presente Edital objetiva destinar uma bolsa de mestrado do Programa Mestrado Acadêmico para Inovação – MAI, oriunda do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq, a um candidato ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Biotecnologia – PPGBiotec, para cursar mestrado na Univates.

2. A proposta de dissertação dos candidatos deverá estar vinculada à seguinte temática:

- **Encapsulamento de medicamentos e componentes de nutrição animal e estudos de microencapsulamento – PPGBiotec em parceria com a empresa American Nutrients do Brasil Indústria e Comércio.**

3. O valor da bolsa é fixado pelo CNPq e pode ser consultado em <http://www.cnpq.br>.

4. Inscrições

4.1 As inscrições serão realizadas de **08/04/2021 a 14/05/2021**, de forma *on-line*, no *link* <https://www.univates.br/sistemas/inscricoes/processo-4546>.

4.2 Após o preenchimento dos dados para a realização da inscrição, será gerado boleto no valor de R\$ 100,00 (cem reais) referente à taxa de inscrição no processo seletivo.

4.3 O candidato receberá confirmação de inscrição via *e-mail*, na qual constarão orientações sobre os procedimentos a serem realizados a partir de então.

4.4 A inscrição do candidato somente será homologada com a confirmação do pagamento da taxa de inscrição e o recebimento, via *e-mail*, da documentação exigida neste Edital.

4.5 Os documentos listados no item 11.1 devem ser encaminhados como anexos de e-mail para a Secretaria do Programa (ppgbiotec@univates.br) até o dia **14 de maio de 2021**.

5. Cronograma

Atividade	Data
Encaminhamento pelo candidato da proposta de trabalho e respectiva documentação à Secretaria de Pós-Graduação	08/04/2021 a 14/05/2021
Divulgação do cronograma das entrevistas no <i>site</i> da Univates	17/05/2021
Período de avaliação das propostas e do currículo	17 a 19/05/2021
Entrevistas	18 e 19/05/2021
Publicação do resultado preliminar	21/05/2021
Prazo de recurso	Até 24/05/2021
Publicação do resultado final	Até 26/05/2021
Matrícula	27 a 31/05/2021
Início das atividades	07/06/2021

6. Dos requisitos para o bolsista

6.1 São requisitos para ser bolsista:

a) Ser graduado e ter diploma reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC ou equivalente, em caso de estrangeiro. Os candidatos que ainda não concluíram a graduação e que pretendem participar da seleção devem apresentar documento comprobatório da previsão de conclusão do curso de graduação para data anterior ao início da vigência da bolsa;

b) ter disponibilidade de dedicação integral para o desenvolvimento da dissertação;

c) ter currículo *Lattes* cadastrado e atualizado.

6.2 São compromissos e obrigações do bolsista:

a) executar o plano de atividades com dedicação exclusiva;

b) elaborar relatório de suas atividades semestralmente e, ao final de sua participação, apresentar à Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu* e Pesquisa relatório contendo os resultados de todo o trabalho desenvolvido, conforme modelo/normas estabelecidas pela Univates e pelo órgão de fomento;

c) ter desempenho satisfatório nas disciplinas do PPGBiotec;

- d) não acumular a bolsa com exercício profissional remunerado;
- e) estar recebendo apenas uma modalidade de bolsa, sendo vedado o acúmulo o desta com a de outros programas de fomento externo, de outra agência ou da própria Instituição, exceto de caráter assistencial;
- f) apresentar obrigatoriamente no Congresso Internacional de Ciência, Tecnologia e Conhecimento da Univates sua produção científica e/ou tecnológica na forma de resumo, exposição oral e/ou pôster;
- g) fazer referência à sua condição de bolsista, assim como ao órgão de fomento, nas publicações e nos trabalhos apresentados;
- h) manter atualizado o currículo *Lattes*.

6.2.1 O não cumprimento dos compromissos de bolsista pode implicar sustação do pagamento, cancelamento da bolsa e/ou impedimento para concorrer a nova bolsa, ou resultar na devolução ao órgão de fomento, em valores atualizados, da(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente caso os requisitos e compromissos acima não sejam cumpridos.

7. Duração da bolsa

7.1 A bolsa será concedida pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, conforme normas de concessão do CNPq.

8. Dos procedimentos da seleção

8.1 Serão adotados os seguintes critérios de seleção:

- a) análise do currículo *Lattes*, de acordo com os critérios e valores especificados no Anexo 1 deste Edital;
- b) análise do pré-projeto, conforme Anexo 2 deste Edital;
- c) entrevista individual com o candidato, que ocorrerá de forma remota (síncrona – *on-line*), com duração de aproximadamente 15 (quinze) minutos, com uma banca composta por professores indicados pelo Conselho do Curso.

8.2 Orientações ao candidato para a entrevista:

- a) o cronograma para a entrevista será publicado no *site* da Univates, conforme item 5 do presente Edital;
- b) cuidado com o fuso horário de sua região. As entrevistas são marcadas de acordo com o horário oficial de Brasília;
- c) o *link* da videoconferência será enviado por *e-mail* individualmente;
- d) é necessário ter conexão com a internet preferencialmente de 3 a 5 MB;
- e) é obrigatória a utilização de fones de ouvido com microfone;
- f) procure um ambiente silencioso e reservado para a entrevista;
- g) teste os equipamentos com antecedência para não haver imprevistos;

h) organize o ambiente para que a iluminação de lâmpadas, janelas e portas esteja de frente para o seu rosto e não em suas costas. Se o ambiente utilizado for escuro, recomenda-se que você ligue uma lâmpada de modo a iluminar seu rosto;

i) entre na sala *on-line* pelo menos com cinco minutos de antecedência do horário marcado;

j) esclareça sempre suas dúvidas com antecedência com a Secretaria do PPGBiotec.

9. Dos critérios de julgamento da seleção

9.1 São critérios de julgamento da seleção:

Critério	Peso
Entrevista	30%
Análise do currículo <i>Lattes</i> – Anexo 1	30%
Análise da proposta de trabalho do candidato – Anexo 2	40%

9.2 Estará automaticamente desligado do processo seletivo e/ou desclassificado o candidato que:

- a) não enviar por *e-mail* a documentação, conforme estabelecido neste Edital;
- b) não participar de qualquer uma das etapas do processo seletivo;
- c) zerar qualquer uma das etapas.

10. Critérios de desempate

10.1 Em caso de empate, terá preferência o candidato que apresentar o currículo com maior pontuação.

11. Da documentação a ser encaminhada

11.1 No ato da inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente, enviar por *e-mail* cópia dos seguintes documentos:

a) diploma de graduação reconhecido pelo MEC, ou equivalente em caso de estrangeiro (com autenticação), ou ainda documento comprobatório da previsão de conclusão da graduação para data anterior ao início da vigência da bolsa;

b) histórico escolar da graduação;

c) carteira de identidade ou outro documento de identificação civil aceito legalmente;

d) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;

e) certidão atualizada do estado civil – certidão de nascimento ou certidão de casamento, quando for o caso;

f) proposta de trabalho, conforme Anexo 2;

g) comprovante do pagamento da taxa de inscrição no valor vigente (R\$ 100,00);

h) currículo *Lattes* (<http://lattes.cnpq.br/>) documentado de acordo com a planilha de

pontuação (comprovantes de produção referidos no Anexo 1);

i) planilha de pontuação, em formato Excel, disponível em <https://www.univates.br/ppgbiotec/processo-seletivo>, devidamente preenchida pelo candidato.

12. Dos recursos

12.1 A partir da publicação do resultado preliminar é permitido encaminhar recurso devidamente fundamentado, protocolado na Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu* e Pesquisa, sala 121 do Prédio 2 da Univates, conforme cronograma.

13. Das disposições finais

13.1 É obrigatória a observância das normas do CNPq para o Programa de Bolsas MAI/CNPq (disponível em <http://cnpq.br/>).

13.2 Casos omissos serão avaliados pelo Conselho do PPGBiotec.

13.3 Informações podem ser obtidas pelo *e-mail* propesq@univates.br ou pelo telefone (51) 3714-7000, ramais 5861 ou 5612.

Evania Schneider
Reitora da Universidade do Vale do Taquari - Univates

ANEXO 1

Detalhamento da análise de pontuação do currículo *Lattes* documentado conforme planilha de pontuação para candidatos à bolsa **MAI/CNPq do Mestrado em Biotecnologia (PPGBiotec)**

Item	Pontuação	Descrição da atividade	Pontuação da atividade	Documento comprobatório*
1. Experiência profissional	De 0 a 1,5	Estágio adequado aos objetivos do curso (estágio curricular obrigatório não será pontuado).	Cada 6 (seis) meses completos de atuação pontuam 0,25 (zero vírgula vinte e cinco).	Contrato/declaração de estágio descrevendo a função, as atividades desenvolvidas e o período de atuação.
		Atuação como colaborador contratado desempenhando atividades inerentes aos objetivos do curso de Biotecnologia.		Carteira de trabalho ou contrato de trabalho acompanhado de documento descrevendo a função, as atividades desenvolvidas e o período de atuação, assinado pelo empregador ou supervisor.
2. Qualificação e aperfeiçoamento	De 0 a 0,5	Pós-graduação <i>lato</i> ou <i>stricto sensu</i> ou residência nas áreas de concentração do Programa.	Cada certificado vale 0,5 (zero vírgula cinco) ponto.	Certificado ou diploma de conclusão de instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC.
		Proficiência em língua estrangeira para pós-graduação.	Cada certificado vale 0,25 (zero vírgula vinte e cinco) ponto por idioma.	Certificado de instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC.
3. Participação em projeto de pesquisa/ extensão	De 0 a 2,0	Participação em projeto de pesquisa e/ou de extensão como bolsista ou pesquisador.	Cada 6 (seis) meses de atuação (mínimo de 16 horas semanais) valem 0,5 (zero vírgula cinco) ponto.	Declaração/atestado da instituição ou do orientador indicando o título do projeto, o período de atuação e o número de horas semanais.

		Participação em projeto de pesquisa e/ou de extensão como voluntário.	Cada 6 (seis) meses de atuação (mínimo de 12 horas semanais) valem 0,5 (zero vírgula cinco) ponto.	Declaração/atestado da instituição ou do orientador indicando o título do projeto, o período de atuação e o número de horas semanais.
4. Participação em bancas, eventos ou cursos/ ministrante de palestras ou cursos	De 0 a 1,0	Participação, como avaliador, em banca de trabalho de conclusão de curso de graduação.	Cada certificado/atestado vale 0,1 (zero vírgula um) ponto.	Certificado/atestado assinado pelo coordenador do curso de graduação indicando o nome do aluno e o título do trabalho.
		Organização de eventos ou participação em eventos científicos (mínimo de 8 horas) nas áreas de concentração do Programa.	Considerando a abrangência do evento, pontuará da seguinte maneira: Local = 0,05; Nacional = 0,1; Internacional = 0,2.	Certificado/atestado expedido pela comissão organizadora do evento indicando o nome, o período ou carga horária e o local do evento.
		Participação em cursos de no mínimo 4 (quatro) horas nas áreas de concentração do Programa.	Cada certificado/atestado vale 0,1 (zero vírgula um) ponto.	Certificado/atestado expedido pela instituição indicando o título do curso e a carga horária.
		Ministrante de palestras nas áreas de concentração do Programa.	Cada certificado/atestado vale 0,1 (zero vírgula um) ponto.	Certificado/atestado expedido pela instituição indicando o título da palestra.
		Ministrante de cursos com no mínimo 2 (duas) horas nas áreas de concentração do Programa.	Cada certificado/atestado vale 0,1 (zero vírgula um) ponto.	Certificado/atestado expedido pela instituição indicando o título do curso e a carga horária.

5. Produção científica	De 0 a 5,0	Publicação de artigo científico nas áreas de concentração do Programa.	Considerando o maior <i>Qualis</i> da revista científica na qual o artigo foi publicado, pontuará da seguinte maneira: <i>Qualis</i> B5 = 0,10; <i>Qualis</i> B4 = 0,25; <i>Qualis</i> B3 = 0,40; <i>Qualis</i> B2 = 0,55; <i>Qualis</i> B1 = 0,70; <i>Qualis</i> A2 = 0,85; <i>Qualis</i> A1 = 1,0. A pontuação será reduzida para 50% no caso de coautoria.	Cópia da primeira página do artigo publicado, com ISBN, ISSN ou DOI, ou comprovante de aceite do artigo para publicação com comprovação dos nomes dos autores. No caso de revistas que cobram taxas para publicação, encaminhar também o comprovante de pagamento para artigos aceitos.
		Publicação de capítulo de livro nas áreas de concentração do Programa**.	Cada capítulo de livro publicado vale 0,5 (zero vírgula cinco) ponto.	Cópia da primeira página do capítulo publicado e da ficha catalográfica do livro, com ISBN, ISSN ou DOI.
		Organização e/ou autoria de livro nas áreas de concentração do Programa.	Cada livro publicado vale 1,0 (um) ponto.	Cópia da primeira página do livro publicado e da ficha catalográfica do livro, com ISBN, ISSN ou DOI.
		Produção de patente.	Cada patente solicitada (depósito) vale 1,0 (um) ponto e patente concedida vale 2,0 (dois) pontos.	Cópia do comprovante de solicitação da patente (depósito)/ patente concedida.
		Apresentação oral ou na forma de pôster de trabalho em evento científico nas áreas de concentração do Programa.	Cada certificado/atestado vale 0,1 (zero vírgula um) ponto.	Certificado do evento de apresentação oral ou na forma de pôster do trabalho indicando o título do trabalho apresentado (válido apenas para o apresentador).

		Publicação de resumos em anais de eventos científicos nas áreas de concentração do Programa.	Cada resumo vale 0,05 (zero vírgula zero cinco) ponto.	Cópia do resumo e da página nos anais do evento, com ISSN, ISBN ou DOI, ou <i>link</i> de acesso ou sumário.
--	--	--	--	--

* O documento comprobatório deverá estar ordenado e numerado conforme a planilha de pontuação (Mestrado), em formato Excel.

** Resumos em *e-books* não serão considerados como capítulos de livros.

Observação: casos omissos serão avaliados e decididos pelo Conselho do PPGBiotec.

ANEXO 2

Instruções para a elaboração da proposta de trabalho (pré-projeto) que contemple a seguinte temática de dissertação:

Encapsulamento de medicamentos e componentes de nutrição animal e estudos de microencapsulamento – PPGBiotec em parceria com a empresa American Nutrients do Brasil Indústria e Comércio.

A proposta, de no máximo três páginas, deverá contemplar os seguintes itens:

- Identificação do proponente e título da proposta de trabalho;
- Proposta de trabalho contendo: contextualização, objetivos, metodologia e resultados esperados;
- Cronograma de execução das atividades.